



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023**  
**Autor: Adilson Henrique França**

Ficam alterados a Ementa e o Artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação:

“Ementa: Autoriza ao Poder Executivo Municipal o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.”

“**Art. 1º** – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal o pagamento do IFA – Incentivo Financeiro Adicional, aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias-ACE, a título de incentivo profissional, de parcela denominada (assistência financeira complementar da União), recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5.º do Decreto Federal 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13. 708, de 2018, prêmio financeiro, em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, para o atingimento de metas pactuadas pela Secretaria, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de março de 2023.

  
ADILSON HENRIQUE  
Vereador - PSDB

